



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação - FE
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

PERCALÇOS DA SOCIOEDUCAÇÃO EM SEMILIBERDADE PARA JOVENS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RIO DE JANEIRO

Francisca Jerusa Gomes Paulino

Brasília, 2022



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação - FE
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

Percalços da socioeducação em semiliberdade para jovens de Campos dos Goytacazes – Rio de Janeiro

Francisca Jerusa Gomes Paulino

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente.

Orientador: Dr. Adalberto de Salles Lima

Brasília, 2022

Francisca Jerusa Gomes Paulino

Percalços da socioeducação em semiliberdade
para jovens de Campos dos Goytacazes – Rio
de Janeiro

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente do Programa de Pós-
Graduação em Educação (modalidade
profissional) da Universidade de Brasília.

Orientador: Dr. Adalberto de Salles Lima

Aprovado em: 22/02/2022

Banca Examinadora

Dr. Adalberto de Salles Lima
(Orientador)

Dr. Antonio Gomes da Costa Neto
(2º avaliador)

Resumo

Este trabalho foi desenvolvido a partir da experiência de campo no Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente - CRIAAD em Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro. O interesse de pesquisa foi despertado a partir das dificuldades para o desenvolvimento do projeto de socioeducação percebidas no atendimento aos jovens do CRIAAD Campos dos Goytacazes, descortinando o seguinte problema: Porque as políticas públicas para jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade em Campos dos Goytacazes-RJ ainda são uma realidade longínqua? O que impede o seu pleno desenvolvimento e como isso impacta na vida da juventude atendida? Definiu-se, então, como objetivos específicos: investigar as dificuldades apontadas pelos jovens em atendimentos do CRIAAD Campos sobre o cumprimento de suas medidas socioeducativas de semiliberdade e refletir sobre o contexto histórico, social e econômico em que o CRIAAD está inserido e seus impactos para a juventude atendida. Para tanto, em uma abordagem qualitativa, utilizou-se o método empírico na coleta de dados e a pesquisa teórica exploratória para as discussões e análises dos dados coletados. Reuniu-se um referencial teórico não somente de consulta, mas que possibilitou subsídios para uma compreensão aprofundada dos percalços que envolvem a socioeducação de semiliberdade no CRIAAD em suas dimensões conceituais e contextuais. Os resultados alcançados foram análises e hipóteses discursivas que tratam, por exemplo, das desigualdades sociais, do racismo estrutural, da exclusão social e da pobreza política, como geradores dos percalços levantados.

Palavras-chave: CRIAAD Campos; jovens; socioeducação em semiliberdade.

Abstract

This work was developed from the field experience at the Integrated Resource Center for Adolescent Care - CRIAAD in Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro. The research interest was aroused from the difficulties for the development of the socio-education project perceived in that institution, revealing the following problem: Because public policies for young people in compliance with socio-educational measures of semi-liberty in Campos dos Goytacazes-RJ are still a reality far away? What prevents their full development and how does this impact the lives of the youth served? It was defined, then, as specific objectives: to investigate the difficulties pointed out by young people in CRIAAD Campos assistance regarding the fulfillment of their socio-educational measures of semi-liberty and to reflect on the historical, social and economic context in which CRIAAD is inserted and its impacts for the youth served. Therefore, in a qualitative approach, the empirical method was used to collect data and the exploratory theoretical research to raise discussions and analysis of the collected data. A theoretical reference was gathered, not only for consultation, but which enabled subsidies for an in-depth understanding of the mishaps that involve semi-liberty socio-education in CRIAAD in its conceptual and contextual dimensions. The results achieved were analyzes and discursive hypotheses that deal, for example, with social inequalities, structural racism, social exclusion and political poverty, as generators of the obstacles raised.

key words: CRIAAD Campos; young; socio-education in semi-liberty.

SUMÁRIO

1	Introdução	7
2	Metodologia	10
3	Levantamento, Análise e Resultado	12
3.1	Percalços para a socioeducação em semiliberdade dos jovens atendidos pelo CRIAAD Campos.....	12
3.2	Os percalços em suas dimensões conceituais e contextuais.....	19
	Conclusão	28
	Referências	30

1 Introdução

O Brasil possui os diplomas legais Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o que regulamenta o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) em que ambos exigem educação, profissionalização, atendimento da saúde e da assistência, assim como o respeito à condição de pessoa em desenvolvimento do adolescente. O SINASE foi construído com o objetivo de sistematizar e organizar as entidades de atendimento aos adolescentes em conflito com a Lei, devendo contar com o apoio multidisciplinar de profissionais na busca por garantir os direitos desses adolescentes, e por reconduzir à vida em sociedade, sem o cometimento de atos infracionais. É esse o cenário em que se constitui a escolha do objeto desta pesquisa.

Em minha prática de assistente social, no ano de 2012, comecei a trabalhar no Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) do Rio de Janeiro, atuando nos Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD) de Cabo Frio, em seguida de Macaé e no de Campos dos Goytacazes, onde permaneço trabalhando. O CRIAAD Campos é uma das unidades que executa a MSE de semiliberdade a adolescentes do sexo masculino. Na semiliberdade os adolescentes permanecem na unidade de segunda a sexta-feira e passam os finais de semana na companhia de seus familiares, uma vez que a principal característica desta medida é a busca pela reintegração do adolescente no convívio da sociedade.

A experiência dentro do CRIAAD Campos dos Goytacazes fez despertar o interesse em pesquisar algumas lacunas e problemas vivenciados que dificultam o projeto da socioeducação. Vale sublinhar a relevância dessa pesquisa dentro de um contexto em que as políticas públicas para a juventude de proteção e de garantia de direitos são emergentes e precisam revisitar primeiramente os seus percalços para que sejam superados.

O trabalho do(a) assistente social no CRIAAD Campos é atender os adolescentes e as famílias dos jovens em conflito com a lei. Inicialmente é realizado um acolhimento do jovem, com coleta dos dados iniciais e o atendimento à família. Posteriormente, é feito o PIA - Plano Individual de

Atendimento, um planejamento construído juntamente com as famílias, com os adolescentes e os demais profissionais do sistema, com base na situação do jovem com seus fatores sociais e econômicos, de educação, saúde, entre outros, para direcionar sobre o que deve ser feito durante o cumprimento da medida, exemplo: matrícula na escola, encaminhamento pro Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), encaminhamento ao Centro de Referência de Assistência Social etc. O PIA é feito por uma equipe de profissionais da pedagogia, da psicologia e do Serviço Social. A pedagogia acompanha a parte escolar, a psicologia acompanha a parte de saúde e o serviço social é responsável por buscar a documentação do adolescente e de inseri-lo na rede de assistência, bem como outras demandas que possam surgir. Quando o adolescente alcança as metas do PIA é como se chegasse o momento dele progredir ou para a liberdade assistida, ou ter a medida extinta. Também são produzidos relatórios sobre o desenvolvimento de cada adolescente para o judiciário.

Na prática, entretanto, vão surgindo percalços que dificultam que as metas do PIA sejam alcançadas. Durante o trabalho como assistente social no CRIAAD Campos foi possível observar um número expressivo dos jovens que descumprem ou evadem da medida e, conseqüentemente, o objetivo da socioeducação de oferecer acesso aos equipamentos públicos de educação, saúde, assistência social, entre outros e de reintegração social do jovem na sociedade com proteção e garantia de direitos é interrompido.

Como profissional atuante na semiliberdade foi possível observar os fatores que envolvem os descumprimentos e evasões, as fragilidades do projeto da socioeducação. Contudo, para a totalidade da compreensão desses fatores se fez necessário o olhar da observação científica. Durante o Curso de Especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente essa problemática deixou de ser apenas um anseio do meu ofício e passou a ser um interesse de pesquisa, a partir do problema: Porque as políticas públicas para jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade em Campos dos Goytacazes-RJ ainda são uma realidade longínqua? O que impede o seu pleno desenvolvimento e como isso impacta na vida da juventude atendida?

Definiu-se, assim, como objetivos: investigar as dificuldades apontadas pelos jovens em atendimentos do CRIAAD Campos sobre o cumprimento de

suas medidas socioeducativas de semiliberdade e refletir sobre o contexto histórico, social e econômico em que o CRIAAD está inserido e seus impactos para a juventude atendida. A partir de tais direcionamentos a estrutura do trabalho foi dividida em três seções. A primeira seção traz o levantamento de dados sobre as dificuldades percebidas nos atendimentos aos jovens no CRIAAD Campos. A segunda apresenta a análise dos percalços a partir de dimensões conceituais e contextualização histórica, econômica e social em que o CRIAAD Campos e os jovens atendidos por ele estão inseridos. A terceira demonstra a conclusão obtida com o levantamento dos percalços e sua análise conceitual e contextual.

Reuniu-se, para tanto, um referencial teórico não somente de consulta, mas que possibilitou subsídios em discussões e análises para uma compreensão aprofundada dos percalços que envolvem a socioeducação de semiliberdade no CRIAAD Campos. Esse referencial foi dividido em dois grupos, o de contextualização e o de análise. O referencial de contextualização diz respeito ao campo em que o CRIAAD está inserido, sendo consultadas a Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL, 1990); a Lei nº Lei 12.594/2012 que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. (BRASIL, 2012) e Decreto nº 12.493 de 26 de janeiro de 1993 que criou o Departamento Geral de Ação Socioeducativa - DEGASE dispondo sobre sua instalação e funcionamento. O referencial de análise diz respeito às dimensões conceituais e as abordagens transversais ao tema:

- a) Natureza das instituições, funcionamento e desafios como a incompletude institucional e a fragmentação das políticas públicas: Costa (2006); Assis (2016); Goffman (2001); Carreteiro (2020) e Vainer (2007).
- b) Aspectos históricos, econômicos e sociais em Campos dos Goytacazes e região, a partir de pesquisas voltadas à socioeducação: Dávila (2011); Ferreira (2012) e Junkeira (2016).
- c) Dinâmica territorial, facções, desigualdades sociais, “racismo estrutural” e “pobreza política”: Mendes & Torres (2011); Totti & Pedrosa (2006); Lessing (2002) e Bretas (1997); Oliveira et al (2019); Souza & Costa (2013); Pedro Demo (2001); Almeida (2019).

2 Metodologia

Por se tratar de um contexto de imersão no meio pesquisado não somente como observadora mas como participante, em uma abordagem qualitativa, adotou-se o método empírico na coleta de dados e a pesquisa teórica exploratória para levantamento de discussões e análises dos dados coletados.

O método empírico contemplou a investigação sobre a organização, as práticas, os sujeitos, as relações sociais, o contexto histórico, social, econômico e cultural, bem como as subjetividades, que permeiam o Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente de Campos dos Goytacazes. O estudo em torno do referencial teórico, permitiu analisar os aspectos supracitados, utilizando-se desde instrumentos normativos e documentos orientadores a respeito dos Direitos da Criança e do Adolescente e da instauração do sistema de socioeducação a trabalhos científico-acadêmicos que tratam das políticas públicas para a juventude, a criminologia, o punitivismo, as desigualdades e a exclusão social, a violência, a criminalização e as violações de direitos humanos para a juventude.

Sobre o campo de pesquisa, a cidade Campos dos Goytacazes está localizada na região Norte Fluminense do Rio de Janeiro, um dos maiores centros urbanos do interior do estado. A população estimada no ano de 2015 foi de 483.970 habitantes. Em 2010 a população de crianças e adolescentes correspondia a 42,94%, portanto, 139.268 pessoas encontravam-se na faixa etária de 0 a 18 anos. Ainda conforme o censo de 2010, estima-se uma população de 70.535 jovens do sexo masculino e 68.733 jovens do sexo feminino, havendo uma queda demográfica dos jovens por causas ligadas a acidentes e a violência, demonstrando assim um cenário inseguro para a juventude (DÁVILA, 2011).

A pesquisa direcionou, pois, o olhar para esse recorte populacional, uma vez que utiliza como objeto as políticas de socioeducação do CRIAAD Campos¹ voltadas para o cumprimento de medidas socioeducativas em semiliberdade dos

¹ O CRIAAD Campos é uma das unidades socioeducativas do Degase (Departamento Geral de Ações Socioeducativas) criado pelo Decreto nº 18.493, de 26/01/93 (Rio de Janeiro, 1993).

jovens do sexo masculino residentes no município de Campos e em cidades vizinhas.

O levantamento de dados foi feito a partir da observação durante os atendimentos como assistente social do CRIAAD Campos aos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade e da leitura dos materiais e relatórios produzidos no decorrer dos atendimentos. Para a coleta de dados também foi utilizada de forma complementar informações institucionais a respeito do funcionamento do CRIAAD. Após a coleta e levantamento, os dados foram analisados com o apoio do arcabouço bibliográfico na perspectiva de responder ao problema.

3 Levantamento, Análise e Resultado

3.1 Percalços para a socioeducação em semiliberdade dos jovens atendidos pelo CRIAAD Campos

Antes de apresentar os percalços levantados é importante fazer um parêntese a respeito das medidas socioeducativas de semiliberdade. No geral, as medidas socioeducativas devem priorizar o conteúdo pedagógico, mas a sua natureza é sancionatória, sendo decorrentes de uma decisão judicial para infrações praticados por adolescentes. Por isso, elas devem ser aplicadas e cumpridas com o estrito respeito às leis (COSTA, 2006). Conforme o Art. 121 do ECA (BRASIL, 1990):

Art. 121 - A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Parágrafo 1º- Será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário.

Parágrafo 2º- A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses.

Parágrafo 3º- Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.

Parágrafo 4º- Atingido o limite estabelecido no parágrafo anterior, o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida.

O funcionamento do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente de Campos – CRIAAD de Campos dos Goytacazes se enquadra no que está estabelecido no parágrafo 4º do artigo supracitado. Atendendo ao regime de semiliberdade ele tem a característica de encaminhamento de atividades externas, planejadas, realizadas e acompanhadas com o apoio de educadores ou de equipe formada e designada para esse trabalho (COSTA, 2006).

Essas atividades externas, por sua vez, devem ocorrer dentro dos equipamentos de políticas públicas. Entende-se como políticas públicas o conjunto de ações, não apenas demandas de Estado mas um aparato que visa, através de atividades específicas, diretamente ou através de delegação,

influenciar positivamente a vida dos cidadãos e garantir seus direitos dentro dos princípios de igualdade, liberdade e dignidade humana. Embora sejam executadas, muitas vezes, pelo Estado a participação da sociedade civil na esfera de decisão e formulação das políticas e não apenas na implementação e execução (DAGNINO, 2005).

A equipe que integra a pedagogia, a psicologia, e o serviço social no CRIAAD Campo é responsável por encaminhar os jovens atendidos junto as suas famílias para esses equipamentos, como as escolas, os centros culturais e esportivos, os Centros de Atendimento Psicossociais – CAPS, o Centro de Referência de Assistência Social, bem como desenvolvimento de projetos como é o caso dos cursos de profissionalização e encaminhamento para o mercado de trabalho, entre outros. Tendo explicado essa característica fundamental para este trabalho, cita-se, a seguir, os percalços levantados na pesquisa separados por itens: a) Incompletude institucional; b) Território em tensões por facções criminosas; c) Distância, situação de pobreza e responsabilidades parentais; d) Evasão escolar e redução da perspectiva de entrada no mercado de trabalho.

Incompletude institucional

O Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente de Campos dos Goytacazes foi reinaugurado em janeiro de 2019 como resultado de uma campanha encabeçada pela juíza da Vara da Infância, Juventude e do Idoso no município Maria Daniela Binato de Castro. Nesse período ele foi remanejado para uma nova sede com capacidade para atender 60 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade. O CRIAAD, que anteriormente tinha sede própria, passou a ocupar assim um anexo do Colégio Estadual José do Patrocínio no Parque Leopoldina.

A natureza do CRIAAD é, pois, de incompletude institucional (ASSIS, 2016), de modo que a medida de semiliberdade deve possibilitar ao jovem a realização de atividades externas independentemente de autorização judicial. Assim os adolescentes permanecem na unidade de segunda a sexta-feira e, simultaneamente, devem acessar os equipamentos públicos de educação, saúde, assistência social, cultura e desporto, retornando ao convívio com a comunidade e com a família nos finais de semana.

Território em tensões por facções criminosas

Durante a pesquisa de campo, pode-se observar que o fator de deslocamento dos jovens para acessar os aparelhos públicos é um dificultador significativo na execução do projeto de socioeducação no CRIAAD Campos, pois está presente na maioria dos relatos do público atendido durante os atendimentos.²

O aprofundamento sobre a dificuldade de deslocamento dos adolescentes atendidos pelo CRIAAD desembocou no fator externo do domínio territorial de facções e suas tensões. Até o ano de 2021 a divisão de facções por território se apresentava da seguinte forma: Amigos dos Amigos (ADA), estabelecida na comunidade Baleeira e Terceiro Comando Puro (TCP) instalada na comunidade Tira Gosto. Em 2021, porém, a facção Comando Vermelho (CV) passou a disputar o domínio da comunidade da Baleeira, fato que acarretou em confrontos, afetando na circulação de moradores, especialmente dos jovens, atravessados direta ou indiretamente pelo crime organizado.

Vale destacar que o CRIAAD Campos atende toda a região norte e noroeste do município e está localizado atualmente em um território não-neutro, dominado pela facção CV, sendo uma área extremamente insegura para a chegada e a saída dos adolescentes que vêm de outros territórios dominados por facções contrárias, dado o poder coercitivo da facção (LESSING, 2008), assim como vulnerável para adolescentes em situação de dependência química, dívida de drogas ou recrutamento para o tráfico.

Distância, situação de pobreza e responsabilidades parentais:

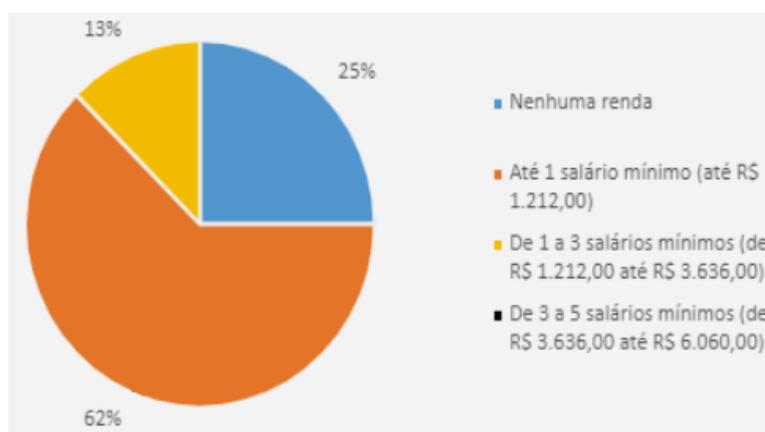
O CRIAAD Campos atende a jovens de outros 26 municípios vizinhos, de modo que ao retornarem para suas residências eles, muitas vezes, não podem dar continuidade ao plano de socioeducação, tendo em vista que dependem do acompanhamento da equipe de profissionais do Centro, em uma cidade distante

² Informações obtidas durante os atendimentos do serviço social no CRIAAD Campos e revisitadas nos relatórios produzidos.

da que eles residem, para acessarem as políticas públicas. É preciso considerar, nesse sentido, que os adolescentes, residentes dos outros municípios têm dificuldades para arcar com o deslocamento.

Muitos dos jovens atendidos assumem cedo o papel de adultos. Ou já são pais e precisam arcar com responsabilidades financeiras de sua família ou não dispõem de provedores que os amparem nas necessidades de deslocamento, por exemplo. É interessante trazer dados de questionários realizados pela pesquisadora Cyntia Jorge (2022) com 09 adolescentes atendidos pelo CRIAAD Campos e matriculados em janeiro de 2022 no curso “Ferramentas Digitais para o Mercado de Trabalho” em parceria com OSC Recode e certificação da Microsoft. Os dados estão apresentados nas figuras 1 e 2:

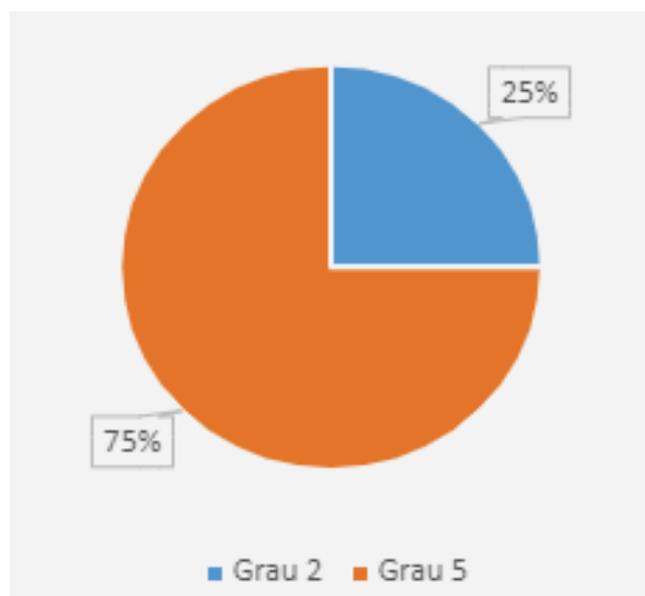
Figura 1 - Renda familiar



Fonte: elaborado por Cyntia Jorge, Excel, 2022.

Na figura 1, é significativa a porcentagem de socioeducandos que estão inseridos em um contexto familiar com renda até um salário mínimo (62%) e com renda nenhum (25%), sendo esse um indicador de carência para atender necessidades básicas como alimentação, vestuário, contas de luz e água, entre outras.

Figura 2 - Grau de importância do trabalho para sustento da família



Fonte: elaborado por Cyntia Jorge, 2022.

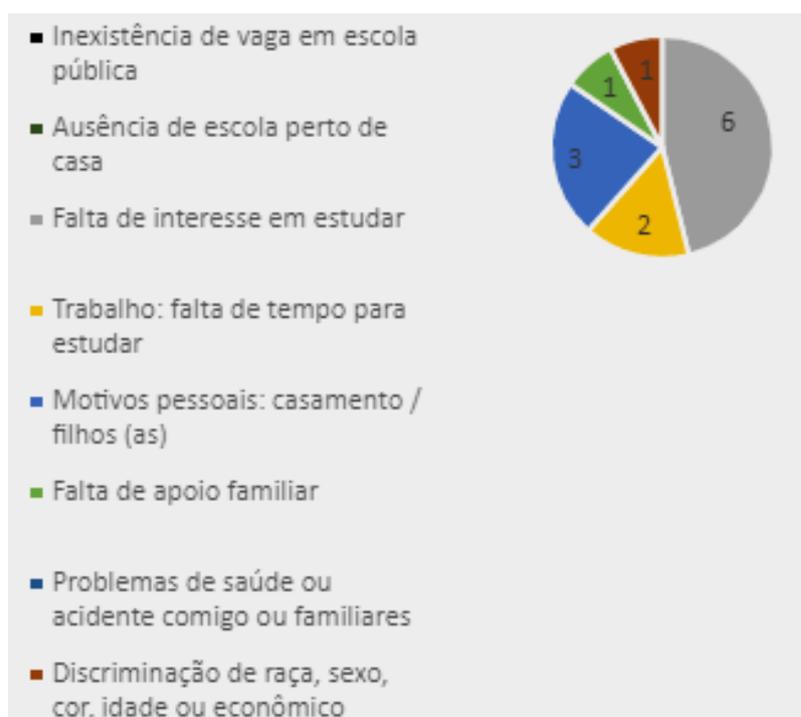
Os dados da figura 2, em que 0 representa menor importância e 5 representa maior importância, complementam a indicação de um quadro emergencial de pobreza e que sob a maioria muitos recai a responsabilidade parental de prover o sustento de sua família. De forma complementar, cabe citar que 45% dos jovens dependem do Bolsa Família, que atualmente é chamado de Auxílio Brasil. 33% não participa de nenhum programa social³.

Evasão escolar e redução da perspectiva de entrada no mercado de trabalho

Dentre os encaminhamentos feitos pela CRIAAD há a matrícula regular dos jovens, porém, nota-se um histórico frequente de evasão escolar, principalmente, no 6º ano do Ensino Fundamental. Utiliza-se novamente a pesquisa de Cyntia Jorge (2022) com 09 adolescentes atendidos pelo CRIAAD Campos e matriculados em janeiro de 2022 no curso “Ferramentas Digitais para o Mercado de Trabalho” em parceria com OSC Recode e certificação da Microsoft, para tratar dos motivos que ocasionam a evasão escolar.

³ Informações coletadas através de questionários por Cyntia Jorge (2022).

Figura 3 – Motivos para evasão escolar



Fonte: elaborado por Cyntia Jorge, Excel, 2022.

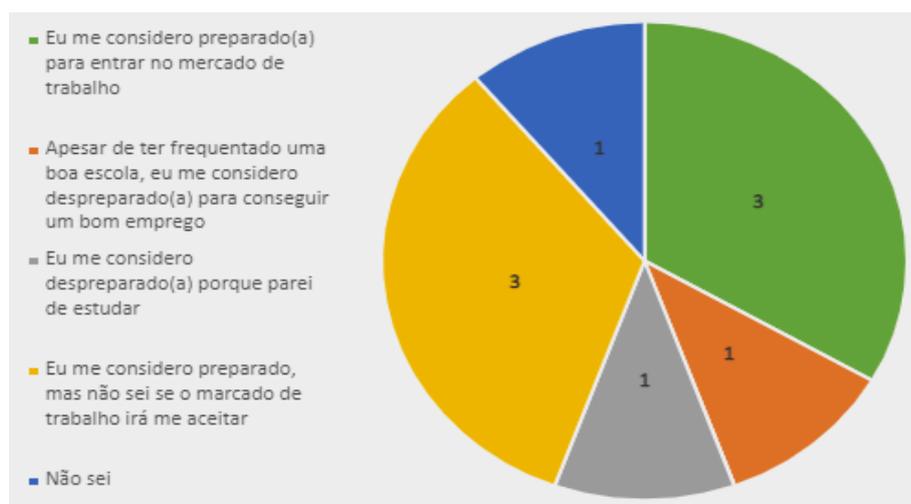
Como pode ser percebido no gráfico 3, a maioria dos socioeducandos pontuaram a “falta de interesse em estudar”. Em segundo lugar vem os motivos pessoais, o que pode ter ligação com as necessidades emergenciais de sustento da família já mencionados aqui nas figuras 1 e 2, considerando também o motivo de “falta de tempo” por conta do trabalho.

Embora não tenha sido uma pontuação da maioria, os motivos de “falta de apoio familiar” e a “discriminação de raça, sexo, cor [...]” não foram de todo descartados, podendo isso ter total relação com a falta de interesse em estudar. A realidade socioeconômica e a forma como os jovens se sentem integrados ou não, acolhidos ou não, à escola e de como o processo ensino-aprendizagem é significativo ou não, considera ou não, a vida e a realidade deles, podem ser geradores da evasão escolar.

A dificuldade de escolarização acaba sendo um entrave para o processo de profissionalização. Lembra-se, que a formação profissional no CRIAAD surge como uma oportunidade de alterar o curso de vida dos jovens atendidos, pois o discurso da profissionalização remete à ideia de recuperação através do trabalho, promovendo a inclusão e, conseqüentemente, possibilitando a ruptura com a prática infracional. Entretanto, sem escolarização não há como encaminhar para a formação profissional.

Além da dificuldade de escolarização, a redução na perspectiva de entrada no mercado de trabalho é atravessada por outras questões que merecem atenção como a que pode ser vista na figura 4, utilizando-se mais uma vez da coleta de Cyntia Jorge (2022) com socioeducandos do CRIAAD Campos matriculados em curso de informática, visando a formação profissional para o mercado de trabalho.

Figura 4 - Autodeclaração sobre estar preparado para o mercado de trabalho



Fonte: elaborado por Cyntia Jorge, Excel, 2022.

Foi percebido que de nove adolescentes, a maioria (seis estudantes), se sente preparado para trabalhar, mas não sabe se será acolhido no mercado de trabalho. Essa incerteza é decorrente da sua situação de cumprimento de uma medida socioeducativa determinada por juiz após o ato da infração. Apesar de haver todo um projeto que pretende a recondução desses jovens ao convívio em sociedade, há sempre um olhar para a infração, gerando desconfiança e descrédito. Vale ainda fazer um paralelo entre as figuras 3 e 4: na figura 3, um dos respondentes apontou a discriminação como a causa de seu desinteresse em ir para a escola, fato que pode ser também gerador das incertezas quanto ao seu acolhimento no mercado de trabalho.

3.2 Os percalços em suas dimensões conceituais e contextuais

Incompletude institucional

Para entender a incompletude institucional é preciso visitar o sentido de instituição total, que, segundo Erving Goffman (2001), é um local de residência e de trabalho onde indivíduos em condições semelhantes convivem isolados da sociedade durante um período de tempo, tendo sua vida formalmente administrada. Nesse caso o acesso a bens básicos como água, alimentação, saúde e educação deve ser fornecido pela própria instituição.

Contraditoriamente, se por um lado a incompletude institucional, por não restringir à liberdade, diminui as possibilidades de violações contra jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, por outro lado, falha no oferecimento das políticas públicas, porque, sem autonomia e aparato próprio, depende de outras instituições e redes municipais contando com dificuldades de comunicação entre as instituições envolvidas, demora na resposta de encaminhamentos, lida com a desistência do público atendido e com os empecilhos de deslocamento dos jovens para acessar os aparelhos públicos. É possível analisar ainda que as políticas públicas são fragmentadas, não há articulação entre os municípios e, em muitos dos casos, não há a continuidade do atendimento pelas políticas públicas na cidade de sua residência. Segundo Vainer (2007), a fragmentação é produzida e reproduzida por decisões políticas e não tendências objetivas inexoráveis e inescapáveis. Sendo assim, passíveis de reversão, ou pelo menos profundas alterações.

Território em tensões por facções criminosas

Em outros trabalhos que também lidam com a situação dos jovens em medidas socioeducativas também destaca-se os limites territoriais determinados pelas facções. De acordo com Junkeira (2016, p. 126):

[...] para os moradores das favelas, os limites de cada facção estão bem definidos. No caso dos jovens que cumprem medidas socioeducativas observa-se que sabem exatamente o lugar em que podem transitar e é a partir disso que eles estabelecem suas rotinas, o

que se torna um desafio, em especial aos jovens que necessitam estudar e cumprir uma MSE por determinação judicial e por esse motivo são obrigados a circular na cidade, eles relatam que os transportes coletivos passam em lugares considerados proibidos e por isso eles temem represálias. Soma-se um dificultador, que alguns jovens já destacaram que há conflitos dentro das próprias facções.

A realidade da divisão territorial a partir das facções explicada na citação é determinante na vida dos jovens atendidos pelo CRIAAD Campos dos Goytacazes. Por isso, destacamos ela como um dos maiores percalços para o desenvolvimento das políticas de socioeducação desse centro.

Até o ano de 2021 a divisão de facções por território se apresentava da seguinte forma: Amigos dos Amigos (ADA), estabelecida na comunidade Baleeira e Terceiro Comando Puro (TCP) instalada na comunidade Tira Gosto. Em 2021, porém, a facção Comando Vermelho (CV) passou a disputar o domínio da comunidade da Baleeira, fato que acarretou em confrontos, afetando na circulação de moradores, especialmente dos jovens, atravessados direta ou indiretamente pelo crime organizado (DÁVILA, 2011).

Pontua-se que o CRIAAD Campos atende toda a região norte e noroeste do município e está localizado atualmente em um território não-neutro, dominado pela facção CV, sendo uma área extremamente insegura para a chegada e a saída dos adolescentes que vêm de outros territórios dominados por facções contrárias, dado o poder coercitivo da facção (LESSING, 2008), assim como vulnerável para adolescentes em situação de dependência química, dívida de drogas ou recrutamento para o tráfico.

Para uma análise mais profunda sobre esse fator dificultador da socioeducação em semiliberdade, vale compreender um pouco sobre como elas se originam. Há divergências entre autores sobre a origem do crime organizado no Brasil. Para Eduardo A. Silva (2003), por exemplo, o nascedouro remonta o cangaço no sertão nordestino. Já para Ivan L. da Silva (1998) o crime organizado se constituiu a partir de duas fontes: da evolução da criminalidade individual para a formação de quadrilha entre os séculos XIX e XX e da experiência no cárcere com presos políticos aprendendo suas táticas de organização e guerrilha, durante o regime militar. O que há em comum entre as duas teorias é que ambas apresentam origens que estão dentro de contextos de desigualdades, exclusão e vulnerabilidade social, de fragilidade democrática e de um papel mais coercitivo do estado em lugar da responsabilidade de garantir direitos.

Para tratar do papel do Estado como um instrumento mais coercitivo do que garantidor de direitos, faz-se um apanhado histórico do que se entende como infração da lei e crime. São conceitos difundidos durante o processo de industrialização e urbanização do país entre o final do século XIX e início do século XX que intensificou as desigualdades sociais já existentes e marcadas pela exclusão da população negra após a abolição da escravidão. Esse processo expor mais nitidamente a pobreza e gerou um clima de insegurança social, demandando do estado, já sob o regime republicado, atuar mais ativamente na vida em sociedade, não com a garantia de direitos à população mais pobre, de maioria negra ou parda, mas com a vigilância e punição da mesma (FERREIRA, 2012).

No olhar dos grupos dominantes (oligarquias e burguesia que ocupavam assentos administrativos) era a população mais pobre que, em suas zonas de desconforto, estavam mais propícias a praticar atos infracionais. Esse olhar embasou a elaboração de leis e atribuiu à polícia o monopólio da força para fazer valer as leis para proteção às classes abastadas em detrimento do controle e punição (especialmente por meio do aprisionamento) das classes pobres (BRETAS, 1997). É nesse contexto em que surgem as quadrilhas, o cangaço e as facções.

Volte-se o olhar, por exemplo, a organização criminosa que prenomina no território onde está localizado o CRIAAD Campos, o Comando Vermelho. Essa facção surgiu na década de 1970, com o nome de Falange Vermelha, durante o regime militar no Brasil, dentro do presídio de Ilha Grande (SILVA, 2017).

É importante discutir que as prisões são fruto de um longo processo marcado pelo escravagismo no período colonial, pela abolição não efetivada e pela criminalização, já explanada aqui, das periferias na transição do século XIX para o século XX. Embora elas sejam amparadas pela lei de execuções penais para garantir o objetivo teórico de ressocialização, na prática são espaços degradante (SILVA, 2003).

Amorim (1993) explica que esses espaços foram o local de nascimento das principais organizações criminosas do Brasil entre os anos 1970 e 1990, como é o caso do CV, como um mecanismo de resistência contra o sistema prisional, proteção entre seus membros e obtenção de poder a partir de alguns fundamentos como: apoio fraternal; ódio aos inimigos incluindo o Estado;

obtenção de dinheiro a qualquer custo, no início pela prática do furto e sequestro especialmente, para o sustento da família (que acaba sendo não somente a de sangue mas os próprios membros da organização); e ascensão social perante à comunidade.

Ao longo do tempo, das prisões as organizações se expandiram para as periferias de onde se originaram seus membros se espalhando, posteriormente em todo o território nacional. O CV passou a ocupar, nos anos de 1980, morros na cidade, como o Juramento, em Vicente de Carvalho, na zona norte (reduto de José Carlos dos Reis Encina, o Escadinha) e a atuar também no tráfico de drogas (SILVA, 2017). Com a obtenção de dinheiro e poder nas comunidades através do tráfico de drogas, a resistência contra o Estado e suas violações deixa de ser o foco e o foco maior passa a ser o domínio territorial para o tráfico de drogas, partindo disso a disputa e os confrontos com outros grupos.

Diante do exposto é possível refletir: Como esse percalço poderia ser superado? As políticas de segurança pública seriam suficientes para essa superação? Se a disputa territorial das facções intervém diretamente no desenvolvimento da socioeducação em liberdade, mesmo com a existência de políticas de segurança pública é porque, talvez, seja necessário um olhar mais amplo para o terreno das desigualdades, exclusão social e violações de direitos em que elas [as facções] surgiram e se fortaleceram, que, não por acaso, é o mesmo contexto em que os jovens atendidos pelo CRIAAD Campos estão inseridos.

Distância, situação de pobreza e responsabilidade parental

Para análise os percalços de distância, pobreza e responsabilidade parental dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade no CRIAAD Campos é necessário é preciso adentrar numa perspectiva histórica e socioeconômica do lugar onde eles estão inseridos, entendendo que se trata de um lugar marginalizado, seja para os que residem na cidade de Campos dos Goytacazes, seja para os que moram nas cidades vizinhas.

De acordo com Valladares (1983), a formação e ocupação das favelas no Brasil se deu de diferentes formas, resultando de apropriações territoriais e

ações não planejadas em decorrência do despejo e da expulsão da população mais pobre dos centros urbanos no processo de modernização dos grandes centros urbanos no Brasil, ainda no final do século XIX. No caso de Campos dos Goytacazes, o desenvolvimento das atividades agroindustriais é entendido como o principal fator de surgimento das favelas e marginalização de sua população.

De acordo com Totti e Pedrosa (2006), a região Norte Fluminense onde está localizada a cidade de Campos apresenta contrastes econômicos, sociais e ecológicos significativos. O passado econômico de Campos era voltado para a produção açucareira, com intensa utilização da mão-de-obra escrava negra (DÁVILA, 2011). Ao longo do tempo, outros tipos de produções foram desenvolvidas, como a economia cafeeira e a indústria petrolífera. Atualmente, a monocultura da cana-de-açúcar persiste e emprega entre 8 e 10 mil trabalhadores, porém, metade desse número trabalha em condições clandestinas e degradantes⁴.

A indústria petrolífera, por sua vez, instalada no município na década de 1970, segundo a pesquisa realizada pelo do Laboratório de Estudos do Espaço, do Centro de Ciências do Homem (CCH) sobre o processo de formação e urbanização das cidades das regiões Norte e Noroeste Fluminense, agravou problemas como a verticalização e o adensamento de áreas centrais privilegiadas, a segregação, a fragmentação, a periferização, a periurbanização, as desigualdades e as injustiças socioespaciais⁵.

Junkeira (2016) reflete que o passado agropecuário e agroindustrial da região se chocou com um futuro industrial e que isso impactou a dinâmica populacional, de modo que a expansão e a modernização na região seguiu um padrão periférico, com restrição do mercado de trabalho. É necessário considerar que residir em um bairro periférico significa vivenciar de forma agravada, “as refrações da questão social geradas pelo capitalismo contemporâneo”, sendo esta uma dinâmica socioespacial que interfere diretamente “nas experiências socioculturais e nas interações que os jovens realizam com o outro e com as instituições”. Por isso, o bairro e a cidade passam

⁴Disponível em:

<https://reporterbrasil.org.br/2009/10/entre-a-morte-e-a-escravidao-em-campos-dos-goytacazes/>

⁵ Disponível em:

<https://uenf.br/projetos/pibic/pesquisa-aponta-as-desigualdades-socioespaciais-em-campos-dos-goytacazes-e-localidades-vizinhas/>

a ser percebidos a partir de sua funcionalidade “e por isso, a circulação por esses espaços tende a ser restrita” (MENDES; TORRES, 2011, p.08).

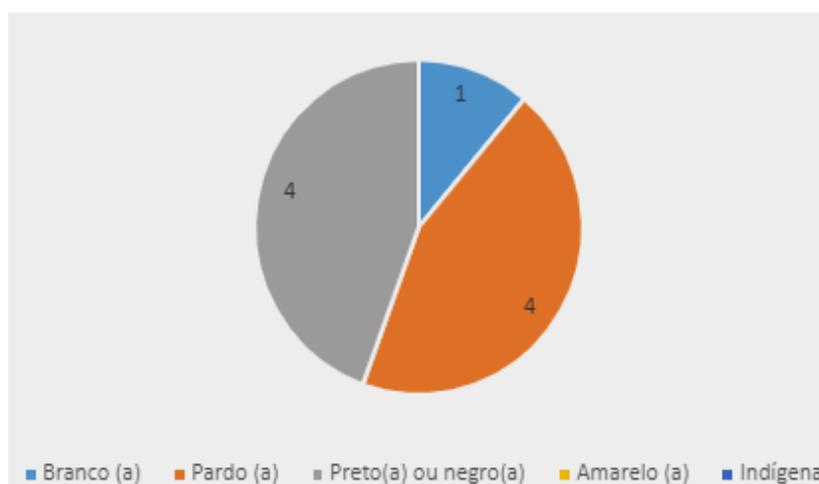
O censo do IBGE de 2010 estimou um total de 15.777 moradores em 27 favelas do município: Aeroporto Bonsucesso; Aldeia; Avenida Central; Baleeira; Bariri ou Madureira; Chatuba; Escova Urubu; Fofoca; Fundão; Ilha de Ururai; Ilha do Cunha; Inferno Verde; Lagoa do Vigário; Margem da linha do Rio Tapera; Martins Lage; Matadouro; Oriente; Parque Bela Vista; Parque São Matheus; Patronato; Presidente Vargas; Rio Ururai; Risca Faca; Rua da Farmácia; Santa Luísa; Siqueira e Silva; Tira-Gosto (SILVA, 2017).

Ainda utilizando-se o censo do IBGE de 2010, vale pontuar o índice considerável da população negra de Campos dos Goytacazes, totalizando 239.217 autodeclarados pretos ou pardos, representando mais do que 50% da população total e residindo nos territórios supracitados. Em paralelo, vale citar que 256.781 habitantes de Campos tem uma renda de um salário mínimo a baixo⁶. Diante desses índices, é possível supor que as condições de renda mínima são uma realidade principalmente da população de maioria negra, residente nas periferias de Campos dos Goytacazes. É imprescindível considerar a herança histórica da diáspora africana forçada para o Brasil para servir de mão-de-obra barata, no caso de Campos dos Goytacazes para o trabalho na lavoura, impressa da formação da população brasileira.

Em consonância, a maioria absoluta dos jovens atendidos pelo CRIAAD Campos, como já apresentado na sessão anterior, residem nas favelas. Acrescenta-se que eles pertencem ao recorte populacional acima mencionado e que esse é um fator significativo nesta análise conceitual e contextual dos percalços para a socioeducação em semiliberdade. Na figura 5 é possível ter uma amostra simples desse dado. De 9 socioeducandos que responderam ao questionário de Cyntia Jorge (2022), 8 se autodeclararam como pardos ou negros.

⁶ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/campos-dos-goytacazes/pesquisa/23/22107>

Figura 5 - Autodeclaração de raça/cor



Fonte: elaborado por Cyntia Jorge, 2022.

Não há, pois, como falar da situação dos jovens em cumprimento de medidas de socioeducação sem tocar na problemática do racismo estrutural. De acordo com Almeida (2019, p. 15), concebe-se esse conceito como um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade. O racismo estrutural está baseado em três séculos de escravidão expresso no fato de que são os negros compõem as estatísticas de menor renda, maior desemprego, maior taxa de mortes e encarceramento e baixa representatividade⁷. É possível dizer que as dificuldades de deslocamento e a situação de pobreza são reflexos do racismo estrutural, adotando aqui o conceito de pobreza trabalhado por Alessandra Corrêa (2011), como sendo uma forma de exclusão social, resultado da distribuição desigual [desigualdade com base em uma história de escravização e marginalização da população negra] dos bens essenciais para uma vida digna: renda; educação; saúde; alimentação; nutrição; acesso à água potável; saneamento; trabalho/emprego; habitação e ambiente onde vive; acesso a mercados; participação na comunidade e bem estar social.

As autoras Souza & Costa (2013, p. 281) problematizam que a não superação do quadro explanado acima afeta intensamente na vida dos jovens que vem a praticar infrações e são encaminhados ao sistema socioeducativo, assim como, no papel que eles desempenham dentro de suas famílias. Elas

⁷ Informações sintetizadas a partir de dados apresentados pelo Carta Capital, 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/seis-estatisticas-que-mostram-o-abismo-racial-no-brasil/> Acesso em: 02 fev. 2022.

analisam que as famílias dos jovens que cumprem medidas de socioeducação estão abrindo mão da socialização das crianças cada vez mais cedo, sendo que a sociedade ainda desenvolveu fontes extrafamiliares adequadas de socialização e apoio.

As autoras trazem ainda o conceito de “filho parental” para tratar do lugar que alguns dos adolescentes em cumprimento de medidas ocupam na estrutura familiar, sendo constantemente convocados a assumir de forma precoce funções que deveriam ser assumidas pelos adultos, desempenhar diferentes papéis ao lado da mãe, como provedores e protetores, principalmente, em decorrência do abandono paterno. Tudo isso provoca na juventude, especialmente negra e periférica, o sentimento de emergência que, muitas vezes, é fator chave para o ato das infrações.

Evasão escolar e redução da perspectiva de profissionalização

Oliveira et al (2019) em pesquisa realizada a partir dos Planejamentos Individuais de Atendimento (PIA) em unidades socioeducativas de semiliberdade sobre os percalços dos jovens em relação às instituições escolares traz uma reflexão interessante para este trabalho:

Esses jovens, normalmente provenientes de famílias com baixa escolaridade, não representam a clientela considerada ideal da escola, visto que não conseguem atender à exigência de adaptação à instituição e adotar comportamentos tidos como adequados. Observa-se, ainda, contribuindo para esse quadro, uma ausência de tentativas partidas da instituição escolar no sentido de auxiliar os jovens que relataram dificuldades de aprendizagem (OLIVEIRA et al, 2019, p.09).

O problema discutido pelo tem total relação com os levantamentos feitos sobre evasão escolar no CRIAAD Campos, uma vez que a falta de interesse em estudar pode se dar também pela não adequação das instituições educacionais às realidades dos jovens, que pelo senso comum, são vistos muito mais como “menores infratores” antes do que como socioeducandos. CARRETEIRO (2020, p. 85), faz um apanhado histórico de como a juventude, essencialmente negra e periférica, era tratada no início da modernização no Brasil, ao final do século XIX, trazendo elementos que ficaram impregnados no imaginário coletivo:

Os jovens, para se enquadrarem às normas sociais, deveriam ser disciplinados, pois o espectro de se tornarem criminosos pairava sobre suas cabeças. À ideia de infância criminosa regia o imaginário jurídico e social da época, criando uma diferenciação entre “menor” e “criança”, de acordo com o lugar social ocupado.

Embora o Brasil tenha passado por muitas transformações ao longo do tempo, ainda existem muitos reflexos do processo histórico explanado respingando na forma como a juventude é tratada socialmente e pelo Estado. Essa análise corrobora com a realidade a seguir discutida por Moraes (2006, p.11) a respeito dos jovens negros e periféricos:

Considerando os dados relativos aos homicídios e encarceramento dos jovens pobres, negros e de regiões periféricas, assim, como as relações cotidianas entre este mesmo grupo e as polícias, marcadas por alto grau de violência e de desconfiança, encontramos o que efetivamente têm sido as políticas públicas disponíveis e aplicadas a esta população: repressão, prisão e extermínio.

Assim, dentro de um quadro de marginalização, com perspectivas mínimas de escolarização e profissionalização, a maioria dos jovens vê no tráfico de drogas, por exemplo, uma forma mais eficaz e mais lucrativa de obter recursos financeiros para o sustento e ascensão social, o que torna muito difícil o caminho da socioeducação e rompimento com os atos infracionais.

Conclusão

Analisando todas essas dimensões conceituais e fatores que envolvem os percalços para a socioeducação no CRIAAD Campos, revisita-se ao problema inicial deste trabalho: Porque as políticas públicas para jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade em Campos dos Goytacazes-RJ ainda são uma realidade longínqua? O que impede o seu pleno desenvolvimento e como isso impacta na vida da juventude atendida?

As políticas públicas para jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade em Campos dos Goytacazes-RJ ainda são uma realidade longínqua porque elas estão imersas dentro de um contexto histórico, social e econômico de exclusão. É isso o que impede o seu pleno desenvolvimento. Pode-se concluir como fator gerador de todos os percalços levantados e analisados, como fator gerador dos percalços o que Pedro Demo (2001) define de “pobreza política” que, segundo ele, desenvolve-se na medida em que a sociedade e o Estado não constroem alternativas para minimizar e superar as desigualdades sociais. Portanto os problemas para o desenvolvimento do sistema socioeducativo existem antes do próprio sistema, sendo necessária a superação não do projeto que se propôs desenvolver, mas da realidade onde ele está inserido e essa é uma responsabilidade que vai além da função dos educadores e profissionais da socioeducação ou dos próprios adolescentes em conflito com a lei. Ela é uma responsabilidade do Estado.

Chega-se a seguinte reflexão: as condições de vulnerabilidade dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade no Centro de Referência de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente não se encerram quando eles são inseridos nesse equipamento, pois, como se pôde observar e analisar, há um ciclo de vulnerabilidade que prossegue e se escancara quando os jovens precisam cumprir as medidas, sendo que muitas vezes.

É certo que, teoricamente, a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069/1990, foram dispositivos que romperam com o antigo modelo de bases filantrópicas, moralizantes, punitivistas, e higienistas de vigilância e punição aos jovens que se

distanciasses das normas. Iniciou-se no final do século XX um processo de transição para a Doutrina da Proteção Integral, em substituição da Doutrina da Situação Irregular. A doutrina da Situação Irregular, segundo Costa (2006), não distinguia as ações para crianças e jovens ameaçados de violação de seus direitos e àqueles autores de ato infracional, ocasionando um círculo perverso de institucionalização compulsória de crianças e jovens pobres, por se enquadrarem no rótulo. Executando os preceitos do ECA, o Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE) foi criado pela Resolução Nº 119/2006 (CONANDA, 2006) e instituído pela Lei 12.594/2012 (BRASIL, 2012), sendo definido como um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, abrangendo todo o país.

As medidas socioeducativas possuem natureza sancionatória, uma vez que o jovem é responsabilizado judicialmente, mas possuem, igualmente, finalidade pedagógica, estando a sua execução condicionada à garantia de direitos e ao desenvolvimento de ações educativas que visem à formação da cidadania. É esse caráter pedagógico das medidas socioeducativas que as diferencia das penas aplicadas aos adultos e que justifica sua inserção na Secretaria de Educação no estado do Rio de Janeiro e não em Secretaria de Justiça e/ou Segurança Pública (BRASIL, 2012). Todavia, a pesquisa em campo no CRIAAD Campos, constata que antes da execução das medidas socioeducativas é necessário que se considere toda a estrutura em que os jovens e o próprio centro está inserido. Como ressalta o pesquisador Oliveira *et al* (2019) é essencial situar o contexto em que os indivíduos estão inseridos para entender como determinados eventos, ações e circunstâncias se processam e impactam.

Referências

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.
- AMORIM, Carlos. **Comando Vermelho**: história secreta do crime organizado. Rio de Janeiro: Editora Record, 1993.
- ASSIS, Daniel Adolpho Daltin. Incompletude institucional. In: Conselho Regional de Psicologia de São Paulo. (Org.). **Cadernos de Debates** – Visitas Institucionais à Fundação Casa, São Paulo, Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, v. 01, p. 18-23, 2016.
- BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Presidência da República, 1990.
- BRASIL. Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Brasília: Congresso Nacional, 2012.
- BRETAS, Marcos Luiz. **Ordem na cidade** - O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro. 1907- 1930. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- CORREA, Alessandra Baiocchi Antunes. **A exclusão da população de baixa renda dos sistemas de trocas comerciais**: uma análise histórica sob a perspectiva do marketing. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) - Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2011.
- CARRETEIRO, Teresa Cristina Othenio Cordeiro. Reflexões sobre adolescências e a complexidade das comunidades de afeto no processo socioeducativo. **Revista Sociedade e Estado**, Volume 35, Número 1, Janeiro/Abril, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/TXycSJFXLWGHghPQTRcsyTR/>
- COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Socioeducação**: Estrutura e funcionamento da comunidade educativa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.
- DÁVILA, Cristina. **Da Situação Irregular à Proteção Integral**: A juventude em Conflito com a lei em Campos dos Goytacazes. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) - Centro de Ciências do Homem, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Rio de Janeiro, 2011.
- DAGNINO, Evelina. Políticas culturais, democracia e o projeto neoliberal. **Revista Rio de Janeiro**, n. 15, 2005. Disponível em: http://www.forumrio.uerj.br/documentos/revista_15/15_dossie_EvelinaDagnino.pdf
- DEMO, Pedro. **Pobreza política**: polêmicas do nosso tempo. Campinas, São Paulo: Editora Autores associados, 2001.

FERREIRA, June Maria Silva. **Medidas Socioeducativas de meio aberto: uma análise sobre sua execução na cidade de Campos dos Goytacazes.** (Mestrado em Sociologia Política) - Centro de Ciências do Homem, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Rio de Janeiro, 2012.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos.** Tradução de Dante Moreira Leite. 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.

JUNKEIRA, Gisele Pessanha. **Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em Campos dos Goytacazes - RJ.** Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) - Centro de Ciências do Homem, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Rio de Janeiro, 2016.

LESSING, Benjamin. As Facções Cariocas em Comparativa. Tradução: Hélio de Mello Filho. In: **Novos Estudos**, CEBRAP (80), 2008, p. 43-62.

MENDES; TORRES. **Juventude e seus territórios usados: um estudo em Campos dos Goytacazes.** V Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2011.

OLIVEIRA, Lucas Caetano Pereira *et al.* Curso de vida, adolescentes e criminalidade: uma leitura a partir do PIA. **Psicologia & Sociedade**, 31, e210441, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/6CYVrrnzKBbwPGDP7gKxSDC/>

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 12.493 de 26 de janeiro de 1993. **Cria, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Secretaria de Estado de Justiça o Departamento Geral de Ação Sócio-Educativa - DEGASE.** Rio de Janeiro: Diário Oficial do Estado, 27 de janeiro de 1993.

SILVA, Eduardo Araújo. **Crime Organizado.** São Paulo: Atlas, 2003.

SILVA, Ivan Luiz da. **Crime organizado: aspectos jurídicos e criminológicos – lei 9.034/95.** Belo Horizonte: Nova Alvorada, Edições 1998

SILVA, Natália Medonça da. **A presença das facções criminosas no âmbito escolar: análise de uma escola pública em Campos dos Goytacazes.** TCC (Licenciatura em Ciências Sociais) - Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, Universidade Federal Fluminense - UFF, Rio de Janeiro, 2017.

TOTTI; Eugênia. PEDROSA. Região Norte Fluminense: Terra de Contrastes. In: CARVALHO, Ailton Mota de Carvalho; TOTTI, Maria Eugenia Ferreira Totti (Org). **Formação Histórica e Econômica do Norte Fluminense.** Rio de Janeiro: Garamond - FAPERJ, 2006.

VAINER, Carlos B. Planejamento territorial e projeto nacional: os desafios da fragmentação. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v.9, n.1, 2007. Disponível em: <https://rbeur.emnuvens.com.br/rbeur/article/view/167>

VALLADARES, Lícia do Prado. Estudos recentes sobre a habitação no Brasil: resenha da literatura. In: VALLADARES, Lícia do P. (org). **Repensando a habitação no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.